



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente ampliação de estacionamento destinado a Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira Presidente Colégio Municipal, localizada na Rua Curitiba, nº 179, no bairro Cidade São Pedro – Gleba C.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de ampliação da área de estacionamento do colégio, considerando que a unidade possui um quadro de funcionários expressivo, muitos dos quais utilizam veículo próprio para deslocamento diário.

Atualmente, em razão da insuficiência de vagas, diversos veículos são estacionados em frente às garagens dos moradores da região, o que dificulta a entrada e saída das residências e gera transtornos à comunidade local. Ressalta-se que a via também passou a receber circulação de ônibus, o que agrava a situação, tornando o trânsito mais intenso e dificultando a fluidez no local.

Além disso, o grande movimento de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos tem gerado situações de risco, havendo relatos de quase acidentes, o que evidencia a necessidade de reorganização do espaço viário. A criação ou ampliação de estacionamento adequado contribuirá para maior ordenamento do trânsito, redução de conflitos entre moradores e usuários da escola e, principalmente, maior segurança para os estudantes.

Trata-se de medida preventiva e necessária, que visa preservar a integridade física dos alunos, melhorar a mobilidade urbana e promover convivência harmoniosa entre a instituição de ensino e a comunidade do entorno.

Plenário Antônio Branco, 11 de fevereiro de 2026.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



João Galhardi
VEREADOR
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **11/02/2026 12:54**

Checksum: **E2BFB8A9C0AF7B80E8C36834F8B08E4CDC86B780CB4E775D984022FE50DCCB4F**

